

INDICAÇÃO Nº 32/2020

Do edil:- Marcos Rogério Ramello Gazeta

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal que analise a possibilidade de providenciar uma desinfecção cautelar e detalhada dos aparelhos das academias ao ar livre em nosso município.

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista que a Pandemia é algo sério e não distante de nossa realidade, se faz necessário todo esforço possível no que diz respeito a contaminação por pessoas descomprometidas com a causa. As academias são visitadas, mesmo que de maneira rápida, por crianças que brincam nos aparelhos, idosos e jovens que de maneira despreocupadas se utilizam dos aparelhos para seu exercício, alargando assim ainda mais a possibilidade de um possível contágio.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2020.

MARCOS ROGÉRIO RAMELLO GAZETA

Vereador